



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**DIREÇÃO GERAL DO PLANEAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE DEMONSTRAÇÃO**

Nº de Identificação Fiscal 000000000

Ano Económico de 2013

**GUIA Nº 500**

Cofre \_\_\_\_\_

**€ 5.378,69**

# Receitas de Estado

Vai o Conselho Administrativo do(a) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE DEMONSTRAÇÃO - 999999 entregar na Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de LOCALIDADE e em conformidade com o artigo 4º do Decreto com força de lei nº 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO EUROS E SESENTA E NOVE CENTIMOS, proveniente de RECEITAS ARRECADADAS DO MÊS DE JUNHO/2013 que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição	Importância
			<b>FONTE DE FINANCIAMENTO: 123</b>	
			<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
04	01		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
			TAXAS	
		99	TAXAS DIVERSAS	
		99	OUTRAS	
		11	ORGANISMOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - (0480)	741,23 €
04	02		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
			MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	
		99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	
		99	OUTRAS	
		11	ORGANISMOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - (0560)	50,00 €
06	01		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
			SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
		02	PRIVADAS	
		99	OUTRAS	
		11	ORGANISMOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - (1032)	1.381,72 €
06	05		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
		01	CONTINENTE	
		01	CONTINENTE	
		11	ORGANISMOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - (1110)	1.500,00 €
			A Transportar.....	3.672,95 €

referência do processo	Nº _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/____
_____

LOCALIDADE, 19 de Julho de 2013

O Presidente do Conselho Administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**DIREÇÃO GERAL DO PLANEAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE DEMONSTRAÇÃO**

Nº de Identificação Fiscal 000000000

Ano Económico de 2013

**GUIA Nº 500**

Cofre de \_\_\_\_\_

**€ 5.378,69**

## Receitas de Estado

Vai o Conselho Administrativo do(a) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE DEMONSTRAÇÃO - 000000 entregar na Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de LOCALIDADE e em conformidade com o artigo 4º do Decreto com força de lei nº 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO EUROS E SESSENTA E NOVE CENTIMOS, proveniente de RECEITAS ARRECADADAS DO MÊS DE JUNHO/2013 que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição	Importância
06	08		Transporte.....	3.672,95 €
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
		01	FAMÍLIAS	
		99	FAMÍLIAS	
07	01	99	OUTRAS	740,60 €
		11	ORGANISMOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - (1290)	
07	01		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	785,14 €
			VENDA DE BENS	
		99	OUTROS	
		99	OUTROS	
		11	ORGANISMOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - (1550)	
07	02		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	180,00 €
			SERVIÇOS	
		99	OUTROS	
		99	OUTROS	
		11	ORGANISMOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - (1610)	
			Total.....	5.378,69 €

referência do processo	Nº _____
	L.º _____
	Div. _____

Lançada
____/____/____
_____

LOCALIDADE, 19 de Julho de 2013

O Presidente do Conselho Administrativo

Serve de contrapartida para as despesas consignadas nas classes económicas:

06.02.03: 5.378,69 €

11.02.00:

---

5.378,69 €

O Presidente do Conselho Administrativo

---